

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 30.11.2016**

### **Ponto 3.5 - Declaração de Voto**

#### **Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Rua das Ribeiras Poente, os respetivos Termos de Referência e Abertura do Período de Discussão Pública**

Tal como todas as outras propostas de delimitação das Unidades Orgânicas, também esta também como objetivo genérico a requalificação do tecido urbano local.

Esta Unidade de Execução, poderá ter algumas particularidades, pois é uma pequena unidade integrada numa Sub-UOPG da Vila de Caneças.

Consideramos importante esta delimitação, tanto mais que, conforme é referido poder-se-á avançar mais um pouco em relação à variante sul a Caneças.

No entanto não vislumbramos qualquer organização ou método na sequência de desenvolvimento das UOPG. Inclusivamente nesta em concreto é referido que resulta de um processo de acompanhamento do processo apresentado por um dos atuais proprietários das parcelas incluídas na área de intervenção.

Por isso e à semelhança do que temos feito em situações similares, vamos abster-nos nesta fase e aguardar pela discussão pública,

Odivelas, 30 de Novembro de 2016

Os Vereadores da CDU